

Imóvel acima 250 Mil		Taxa Antecipada (Cobrança na 1º Parcela)	180	165	150	150 Mais por menos	135	135 Mais por menos	120	120 Mais por menos
Cód.	Crédito Referência		Parcelas	Parcelas	Parcelas	Parcelas	Parcelas	Parcelas	Parcelas	Parcelas
8182	500.000,00	5.000,00	3.388,89	3.696,97	4.066,67	3.216,67	4.518,52	3.574,07	5.083,33	4.020,83
8177	450.000,00	4.500,00	3.050,00	3.327,27	3.660,00	2.895,00	4.066,67	3.216,67	4.575,00	3.618,75
8175	430.000,00	4.300,00	2.914,44	3.179,39	3.497,33	2.766,33	3.885,93	3.073,70	4.371,67	3.457,92
8172	400.000,00	4.000,00	2.711,11	2.957,58	3.253,33	2.573,33	3.614,81	2.859,26	4.066,67	3.216,67
8170	380.000,00	3.800,00	2.575,56	2.809,70	3.090,67	2.444,67	3.434,07	2.716,30	3.863,33	3.055,83
8167	350.000,00	3.500,00	2.372,22	2.587,88	2.846,67	2.251,67	3.162,96	2.501,85	3.558,33	2.814,58
8165	330.000,00	3.300,00	2.236,67	2.440,00	2.684,00	2.123,00	2.982,22	2.358,89	3.355,00	2.653,75
8152	300.000,00	3.000,00	2.033,33	2.218,18	2.440,00	1.930,00	2.711,11	2.144,44	3.050,00	2.412,50
8151	280.000,00	2.800,00	1.897,78	2.070,30	2.277,33	1.801,33	2.530,37	2.001,48	2.846,67	2.251,67
8153	250.000,00	2.500,00	1.694,44	1.848,48	2.033,33	1.608,33	2.259,26	1.787,04	2.541,67	2.010,42

TABELA IMÓVEL ACIMA 250 MIL "BI2"

Início de Vigência: 07/03/2024

Características para Venda

% Fundo Reserva	% Taxa Adm	% Taxa Antecipada	% Taxa Adm.Total	% Seguro de Vida Opcional	Prazo do Grupo	Nº de Part. do Grupo	Planos de Vendas	
							Normal	Mais por Menos
2,0%	20,0%	1,00%	21,00%	0,0610%	260 meses	5.000	12900	12901

Informações:

Prazos permitidos para Planos Normais: 36 / 50 / 60 / 70 / 85 / 100 / 120 / 135 / 150 / 165 / 180

Prazos permitidos para Planos Mais por Menos: 36 / 50 / 60 / 70 / 85 / 100 / 120 / 135 / 150

Índice de correção: Tabela INCC (Índice Nacional da Construção Civil) - Aplicado anualmente no mês de aniversário da cota.

Cálculo Seguro de Vida: Aplicar o percentual do seguro descrito em "Condições Comuns" sobre o valor do valor categoria do plano normal.

Exemplo: $(Crédito\ 100\% + Taxas\ 100\%) \times 0,061\%$.

FGTS: Condição onde o valor disponível na conta do Fundo de Garantia do consorciado pode ser utilizado para abater o valor do lance ofertado, conforme documentação fornecida pela CEF, atendendo as regras vigentes para a utilização do mesmo na aquisição de um imóvel.

Contemplação: 01 cota por sorteio e tantas cotas quanto o saldo do grupo permitir por lance livre, lance fixo de 50% e lance fixo de 25% na respectiva ordem;

Taxa Antecipada: Somar o valor da taxa antecipada ao valor da parcela para a cobrança da PI (parcela Inicial).

Lance Facilitado/Embutido: Poderá utilizar até 25% do próprio crédito para pagamento do lance fixo. (De acordo com a disponibilidade no grupo)

Mais por Menos: Plano em que o consorciado paga 25% a menos do crédito até a contemplação.

Cartão de Crédito: Permitido o parcelamento da PI (parcela inicial) em até 3 vezes, nas bandeiras Visa / Elo / Mastercard/ Hipercard/ Banese/ Amex/ Diners.

Contrato Físico: No campo "DESCRÍÇÃO DO BEM" preencher com o seguinte texto: IMÓVEL e o valor do crédito vendido, exemplo: IMÓVEL 220.

Categoria: O consorciado após a contemplação poderá aumentar em até R\$ 10.000,00 o seu crédito, desde que obedeça o limite do grupo e o mesmo tenha saldo. A diferença entre os créditos será redistribuída nas parcelas vincendas e se a contemplação for por lance, este será recalculado e o seu pagamento deve ser realizado com base no novo crédito. O consorciado deve manifestar-se de imediato na confirmação da contemplação.